



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 06 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2332: Manter as Atividades da Gerência de Planejamento e Projetos, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a revitalização completa da Avenida Capitão Índio Bandeira, no trecho compreendido entre as Ruas São Paulo e Santos Dumont, contemplando as seguintes ações: Recape asfáltico; Construção e recuperação de calçadas, meio-fio e passeio público; Implantação e revitalização de arborização urbana e paisagismo; Nova sinalização viária horizontal (linha de divisão da via; linha de retenção com a expressão PARE; linha para dar preferência com a expressão PREFERÊNCIA, faixa de pedestres) e vertical (placas de PARE; Dê a preferência; placas com controle de velocidade permitido); Retirada do estacionamento “espinha de peixe” e Implantação de ciclovia.

## JUSTIFICATIVA:

A revitalização da Avenida Capitão Índio Bandeira, especialmente no trecho entre as Ruas São Paulo e Santos Dumont, é uma demanda recorrente da população





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

local e dos usuários que utilizam a via diariamente. A região apresenta desgaste no pavimento, problemas nas calçadas, meio-fio danificado, além de iluminação insuficiente e sinalização deficiente, fatores que comprometem a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e motoristas e a qualidade do ambiente urbano.

A implantação de paisagismo, arborização e ciclovia contribuirá significativamente para melhorar o fluxo de pessoas, reduzir riscos de acidentes, ampliar o conforto ambiental e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

A revitalização integral desta avenida proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para todos os moradores, comerciantes e usuários da região.

### **SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**

Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

**Marcio Berbet**  
Vereador

